JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Quinta-feira, 02 de julho de 2020 | Ano IX | Edição nº 992 | Página 1 de 3

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 134, DE 29 DE JUNHO DE 2020

"Designam membros para a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Turismo de Itapira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aprovado em reunião pelo Conselho de Turismo-COMTUR, em 25/06/2020;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo, para comporem a COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE ITAPIRA:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
Titular:	Suplente:
EZEQUIEL BAREL FILHO Secretaria de Cultura e Turismo	TAMIRIS BRIANTI PONCES Secretaria de Cultura e Turismo
José Carlos Simão Cardoso Junior Secretaria de Cultura e Turismo	THIAGO EHMKE RIZZI Secretaria de Cultura e Turismo
TIAGO PEREIRA POMPEU Departamento de Comunicação Social	JAQUELINE RUI LOPES LEME Departamento de Comunicação Social

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular:	Suplente:
FLÁVIA MARIA CORADI Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA Conselho Municipal de Turismo - COMTUR
ADRIANA FERNANDES TEIXEIRA Vila do Artesanato	RITA DE CÁSSIA MARCHEZINI MAZZER Vila do Artesanato
CRISTOVÃO ALBERTO COLOÇO FILHO Outros setores da sociedade civil com interesse turístico	ERIC LUCIAN APOLINÁRIO Outros setores da sociedade civil com interesse turístico
GERALDO LEFOSSE Outros setores da sociedade civil com interesse turístico	CLAUDIO BEDICKS Outros setores da sociedade civil com interesse turístico

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 137, 30 DE JUNHO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 150.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 150.000,00
TOTAL		GERAL	R$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2065		Manutenção da Proteção Social Básica	
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 150.000,00
TOTAL		GERAL	R$ 150.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de Junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 139, DE 01 DE JULHO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 no SAAE"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos da alínea "C" do inciso I , do artigo 4º, da Lei nº 5.866, de 30 de dezembro de 2019, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040501	SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL	
11190	Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral	
449051	04 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 2.000.000,00
TOTAL	GERAL	R$ 2.000.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do superávit financeiro apurado no exercício de 2019, conforme Inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E FECHAMENTOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses: ANDERSON WESLEY GERALDI COMERCIO DE BEBIDAS - ME, CNPJ: 13.199.343/0001-79, para o Lote 01 (R$ 254.998,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 01 DE JULHO DE 2020.

Sra. ROSEMARY TRAFANI

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2020
LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE "LAGOA DE CONTENÇÃO", SITUADA NA AV. PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA (FINISA), A Prefeitura de Itapira, comunica aos interessados da licitação acima mencionada, na data de sua abertura dia 08/06/2020, que as empresas participantes foram Inabilitadas. Diante do fato decide por FRACASSAR a licitação. E para que não se alegue ignorância faz publicar no jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações

Itapira, 01 de Julho 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Educação

PORTARIA SEMEI Nº 02, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

"Regulamenta o art. 4º do Decreto nº 74/2020, alterado pelo Decreto nº 89/2020"

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º do Decreto nº 074, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Decreto nº 089, de 29 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de criação, adequação ou atualização dos PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS (PPPs) e REGIMENTOS INTERNOS das unidades escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS, em consonância com o governo do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os Gestores de Unidade Escolar, Coordenadores Pedagógicos, Secretários de Escola e Escriturários Administrativos, lotados nas escolas da Rede Municipal de Educação de Itapira para retornem a jornada normal de trabalho, a partir de 06 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapira, 30 de junho de 2020.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 60 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Bruna Rafaele Moreira	429.124.538-60	AA VI – Técnico de Enfermagem	1.126/2019	Em substituição a Sra. Josiane de Fátima Gonçalves que não pode assumir a vaga
Jose Carlos Caires Araújo	401.750.065-04	AS II – Vigia	1.327/2019	Em substituição ao Sr. Wellington Luis Viola que não pode assumir a vaga

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de julho de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 61/2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Braçal, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Emerson Elcio Macedo	25.830.227-6	AS II – Braçal	909/2019	Em substituição ao funcionário Clovis Glauber Monteiro, que não pode assumir a vaga

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 01 de julho de 2020.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira